

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 29 (trinta e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 11ª Sessão ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, a Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheira Presidente, sr. Nadya Karolina de Melo; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 20.235 de 23 de julho de 2024, e Decreto nº 19.796 de 07 de março de 2024. E Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Conhecimento do processo administrativo 00600-00030714/2023-79 referente a regularização junto a receita federal do brasil - RBF de pagamentos de imposto de renda pessoa física e jurídica efetuado para Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV de acordo com o decreto 17.930/2022. Após as discussões restou deliberado, Emissão de ofício para a SEMFAZ cobrando posicionamento referente ao pagamento da dívida junto a receita federal visto que, a EMDUR fez todo o recolhimento para a prefeitura de acordo com o Decreto municipal 17.930 de 22 de fevereiro de 2022 que Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Porto Velho, juntamente com a solicitação de reunião deste conselho fiscal com o secretário da SEMFAZ com a possível data de 14/12/2024 . Encerrada a pauta, o Presidente informou ao demais membros sobre o agendamento da próxima reunião ordinária, do mês de dezembro, para o próximo dia 12 de dezembro de 2024, as 09h30min, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 11h30min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão,

lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 29/11/2024 (sexta feira)

***NADYA KAROLINA DE MELO***

Conselheiro Presidente

***VALÉRIA JOVANIA DA SILVA***

Conselheira – Membro

***GILSON C. C. NOGUEIRA***

Conselheiro - Membro

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**D5D30183

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2024. Edição 3871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>